



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em junho, destinada a celebrar os 50 anos do Teste do Pezinho no Brasil e os 65 anos de atuação do Instituto Jô Clemente.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade propor a realização de Sessão Especial destinada a celebrar duas datas de grande relevância para a saúde pública, a ciência e a inclusão no Brasil: os 50 anos do Teste do Pezinho e os 65 anos de atuação do Instituto Jô Clemente, instituição pioneira e referência nacional no desenvolvimento de políticas e práticas voltadas ao diagnóstico precoce e à promoção da autonomia de pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e doenças raras.

Instituído no Brasil em 1976, o Teste do Pezinho transformou-se em uma das mais importantes estratégias de triagem neonatal do mundo, permitindo a identificação precoce de doenças metabólicas e genéticas que se diagnosticadas a tempo possibilitam intervenções capazes de evitar comprometimentos graves, reduzir a mortalidade infantil e melhorar significativamente a qualidade de vida das crianças e de suas famílias. Ao longo das últimas décadas, sua expansão e qualificação representaram um marco civilizatório da política pública de saúde.



O teste foi desenvolvido pelo médico norte-americano Robert Guthrie que, em 1961, criou um método para diagnóstico precoce da fenilcetonúria em amostras de sangue seco colhido em papel filtro. De acordo com informações da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal (SBTN), a partir dessa iniciativa foi disseminada a triagem neonatal para diagnóstico de diversas doenças em grandes populações e, em 1964, 400 mil crianças tinham sido testadas para fenilcetonúria em 29 estados americanos. Em 1968, a Organização Mundial de Saúde (OMS) passou a recomendar o "Teste de Guthrie", denominação internacional recebida pelo teste de triagem neonatal.

No Brasil, o teste foi introduzido em 1976 pelo médico Benjamin Schmidt, por meio do atual Instituto Jô Clemente (IJC), que desde 2001 é considerado um Serviço de Referência de Triagem Neonatal credenciado pelo Ministério da Saúde. Atualmente, o IJC é responsável pela realização dos testes do pezinho de 100% dos bebês nascidos na rede pública municipal de São Paulo e de 68% dos recém-nascidos da rede estadual de São Paulo, por meio do SUS e maternidades privadas. Somente em 2024, foram realizados cerca 2,5 milhões de exames para 313.734 bebês triados.

A trajetória do Instituto Jô Clemente (IJC), fundado em 1958, está intrinsecamente ligada a essa agenda de proteção à infância. Pioneiro na implantação do Teste do Pezinho na América Latina, o IJC se consolidou como instituição fundamental para o desenvolvimento científico, para a assistência especializada e para a difusão de práticas inclusivas, contribuindo para a formulação de políticas públicas que ampliam direitos e oportunidades. Seu compromisso histórico com a inovação, a pesquisa e a defesa da inclusão plena tem impactado diretamente milhares de famílias em todo o país.

Além do Teste do Pezinho, o IJC oferece atendimento ambulatorial às crianças com alteração na Triagem Neonatal; consultas com Neuropsicólogos, Neuropediatra, Geneticista e Psiquiatra da infância e da adolescência; avaliação neuropsicológica para o fechamento do diagnóstico de Deficiência Intelectual e



todo o apoio jurídico com a equipe de assistentes sociais e psicologia; terapias do Neurodesenvolvimento para crianças com Deficiência Intelectual, autismo e outras condições; serviços de Longevidade e Inclusão Profissional, entre outras.

Diante da relevância dessas duas celebrações a realização de Sessão Especial representa justo reconhecimento institucional e oportunidade para destacar boas práticas, fortalecer políticas públicas e homenagear profissionais, pesquisadores, famílias e organizações que construíram essa trajetória.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF263941881342, em ordem cronológica:

1. Sen. Mara Gabrilli
2. Sen. Professora Dorinha Seabra
3. Sen. Romário
4. Sen. Flávio Arns
5. Sen. Humberto Costa
6. Sen. Astronauta Marcos Pontes
7. Sen. Eduardo Girão
8. Sen. Soraya Thronicke